



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00028/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1464/2023 de 26/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 80.640,36 (oitenta mil , seiscientos e quarenta reais e trinta e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.001 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função.....: 10 - SAÚDE
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
 Proj/Ativ.....: 2.064 - MANUT. ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE
 Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
 Valor.....: R\$ 9.000,00 Ficha: 00157

Subfunção.....: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
 Programa.....: 1313 - CONTRIB. INST.PREV.GOVERNO DO ESTADO
 Proj/Ativ.....: 2.065 - MANUT.OBRIG.PREVID.TRIB.SOCIAIS SAÚDE-RGPS
 Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
 Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 00168

Unid. Orc.....: 02.009.004 - FUNDEB 60%
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
 Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa.....: 0403 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Proj/Ativ.....: 2.107 - DESPESA C/ REMUNERAÇÃO DO PESSOAL MAGISTÉRIO
 Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte.....: 2540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 70.640,36 Ficha: 00340

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 80.640,36 (oitenta mil , seiscientos e quarenta reais e trinta e seis centavos), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00028/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 23 DE ABRIL DE 2024
